



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 32/2023, de 29 de agosto de 2023.

**ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os alunos do Polo UAB de Vargem Alta, solicitaram a alteração do horário da Sessão do dia 05 de setembro do corrente ano, das 16:00 horas, para as 18:30 horas para a participação dos mesmos na Sessão Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, em caráter excepcional, o horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta, a ser realizada terça feira, 05 de setembro de 2023, às 18:30 horas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA PRESIDENTE**